

DECRETO N° 1472 DE 26 DE MARÇO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0020 – M.D.E.

13 – Cultura
2.034 – Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7° I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo